



Secretaria Municipal de Saúde de Salvador
Diretoria de Atenção à Saúde – DAS
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação- DRCA

NOTA TÉCNICA COVID-19 – SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA N 06/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020

Esta Nota Técnica tem por objetivo orientar e fazer recomendações em relação a prevenção ao Novo Coronavírus SARS-CoV2 à população com deficiência, seus familiares e cuidadores.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Considerando que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia;

Considerando a Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

Considerando o Decreto nº 19.529 de 16 de março de 2020 que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo coronavírus COVID-19 Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-19

INTRODUÇÃO:

Ser uma pessoa com deficiência, não significa por si só, que ela apresente maior vulnerabilidade à COVID-19. Há entre essas pessoas um grupo de risco que requer atenção e cuidados especiais, destacando-se:

1. Pessoas com condições neurológicas que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de broncoaspiração, como as que apresentam comprometimento cognitivo, Esclerose Múltipla, ELA, Lesões Medulares, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down, atraso de desenvolvimento, Acidente Vascular Cerebral, doenças neuromusculares ou aquelas que por



Secretaria Municipal de Saúde de Salvador
Diretoria de Atenção à Saúde – DAS
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação- DRCA

comprometimento muscular ou respiratório, que necessitem de ventilação mecânica ou traqueostomia recorrentes a sua deficiência;

2. Pessoas com deficiência múltipla, auditiva, intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) com dificuldades na comunicação expressiva ou na compreensão das recomendações sobre higiene e medidas preventivas;

3. Pessoas com deficiência que são idosas e/ou que apresentem outras comorbidades, como imunossupressão (incluindo medicamentosa ou pelo vírus da imunodeficiência humana), hipertensão, doenças cardíacas, doenças renais, distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus descompensado), doenças neurológicas e aquelas em tratamento de câncer dentre outros;

4. Pessoas com qualquer tipo de deficiência que apresentem incapacidade grave ou completa e que dependem de outras pessoas para a realização de cuidados diários consigo mesmas.

Para o grupo de risco, algumas medidas como o distanciamento social e isolamento pessoal podem ser impossíveis para quem requer apoio para comer, vestir-se e tomar banho. Neste grupo alguns cuidados e medidas devem ser reforçados. É necessário, redobrar a atenção a esse público, que depende, muitas vezes, de cuidados diários de *homecare* e equipe terapêutica para as atividades rotineiras.

Como a disseminação do vírus tem sido exponencial, a questão da higiene no manuseio a esses pacientes é fator crucial de proteção e o momento exige cautela quanto à exposição desnecessária desses usuários.

RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS E CUIDADORES:

1. Higienize frequente das mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%;
2. Siga a "Etiqueta respiratória" quando possível:
 - Cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo;



Secretaria Municipal de Saúde de Salvador
Diretoria de Atenção à Saúde – DAS
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação- DRCA

- Caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar **no antebraço** e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;
 - Higienizar as mãos com frequência e sempre após tossir ou espirrar;
 - Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos;
3. Use máscaras sempre que for sair de casa;
 4. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico.
 5. Mantenha distância de 2 metros, se possível, das pessoas;
 6. Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;
 7. Evite aglomerações, viagens e mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;
 8. Restrinja o contato social (exceto cuidadores e profissionais de saúde, quando necessário);
 9. Evite atividades em grupo se possível;
 10. Atenção redobrada aos cuidados com a higiene pessoal (em especial às pessoas com deficiência intelectual e motora com alto grau de dependência);
 11. Com relação à higienização de órteses, próteses, cadeiras de rodas, bengalas, andadores e outros meios de locomoção, promover a limpeza com água e sabão, solução de água sanitária ou álcool líquido a 70% uma vez ao dia e sempre após deslocamento externo;
 12. Todo e qualquer equipamento ou utensílio utilizados pelas pessoas com deficiência no auxílio à realização de suas atividades diárias ou de trabalho, como computadores, celulares, tablets, óculos, lupa, talheres adaptados, bolas terapêuticas etc. devem ser frequentemente higienizados;
 13. Durma bem, tenha uma alimentação saudável e faça atividade física.
 14. Esteja com sua caderneta de vacinas atualizadas e o mesmo serve para familiares e cuidadores;
 15. Não suspenda tratamentos sem ordem médica;
 16. Não realize automedicação. *Y*



Secretaria Municipal de Saúde de Salvador
Diretoria de Atenção à Saúde – DAS
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação- DRCA

CUIDADOS ESPECIAIS:

1. Nas pessoas com deficiência do grupo de risco em uso de medicamentos, não interromper o uso regular dos remédios a não ser por ordem médica;
2. O uso de medicamentos imunossupressores pode elevar o risco de a pessoa com deficiência contrair a infecção. Nestes indivíduos, as medidas de prevenção devem ser redobradas;
3. Em relação a pessoas com deficiência intelectual tais como, Síndrome de Down e de Transtorno do Espectro Autista, é importante que os familiares e equipe terapêutica incluam na rotina dessas pessoas o ensino das medidas preventivas básicas, como o tempo correto de lavar as mãos. Àqueles com deficiência intelectual, que tem um comprometimento importante de autonomia e independência e que podem apresentar estereotípias ou mesmo levar as mãos à boca, é importante a lavagem das mãos inúmeras vezes ao dia e os objetos que manipula também serem higienizados;
4. Aos deficientes visuais, atentar que o tato é um sentido muito explorado, por isso deve-se lavar as mãos com frequência e principalmente após tocar em mapas táteis, corrimãos, maçanetas, entre outros utilizando álcool a 70%. Ao receber ajuda, procure segurar no ombro evitando tocar nas mãos ou cotovelo de quem irá te guiar, uma vez que a recomendação é de que ao tossir ou espirrar, as pessoas o façam no meio do braço;
5. Pessoas com deficiência visual que comumente utilizam a palma da mão no auxílio para a locomoção e mobilidade, com maior risco de contato com superfícies contaminadas, devem reforçar a higienização de superfícies e atentar-se para riscos em ambientes externos ao domicílio;
6. Se a pessoa se comunica por meio da Libras deve tentar não tocar seu rosto durante a conversação, especialmente se as mãos não estiverem limpas;
7. As pessoas com quadro neurológico e idosos podem apresentar sintomas específicos associados à infecção pelo coronavírus e que são pouco conhecidos, tais como: piora brusca no quadro geral de saúde, perda de memória e/ou confusão mental, perda de mobilidade e força, fadiga repentina. Ou seja: a qualquer observação de mudança



Secretaria Municipal de Saúde de Salvador
Diretoria de Atenção à Saúde – DAS
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação- DRCA

importante na condição de saúde da pessoa com deficiência, procurar serviço de saúde mais próximo do local de residência;

8. Pessoas com ostomia devem ampliar as precauções com higienização das mãos, especialmente se os procedimentos de higiene relacionados ao estoma forem realizados em domicílio;
9. Outro ponto a ressaltar é que, independente da deficiência, é preciso manter a calma para não gerar quadros de ansiedade nesses pacientes, que pode comprometer a imunidade. Além disso, uma vez que apresentam dificuldades em se comunicar, os familiares e cuidadores devem observar sempre todos os sinais de desconforto que eles venham a apresentar e que podem indicar a contaminação pelo COVID-19: dificuldade de respirar, dor na garganta, febre e tosse seca.

Paciente com sintomas de Síndrome gripal-SG: quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre (afetada ou referida) maior ou igual a 37,8°C + tosse ou coriza ou dificuldade respiratória ou dor de garganta.

ORIENTAÇÕES PARA CUIDADOR OU PROFISSIONAL QUE DÁ SUPORTE FAMILIAR:

1. Cuidadores de pessoas com deficiência devem adotar as orientações preventivas gerais, bem como hábitos saudáveis que ajudam o sistema imune a enfrentar infecções, observando inclusive a sobrecarga no cuidado, visto que podem transmitir o COVID-19 para as pessoas assistidas;
2. Cuidadores, lavem as mãos com água e sabão por ao menos 20 segundos antes de qualquer atividade com o paciente e sempre que entrar em casa;
3. Se for um profissional que apoia atividades de vida diária, deve redobrar os cuidados se o paciente está num dos grupos de risco; deve avaliar a necessidade de sua presença e considerar a possibilidade de delegar e capacitar um cuidador familiar;
4. Não exponha o paciente em passeios ou banhos de sol em locais com aglomeração de pessoas. Procure escolher horários e locais tranquilos;
5. Evite ir com sintomas de gripe para a residência de seu paciente; *Y*



Secretaria Municipal de Saúde de Salvador
Diretoria de Atenção à Saúde – DAS
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação- DRCA

6. Redobre os cuidados com higiene das mãos. Lavar as mãos e usar álcool gel antes e depois de qualquer procedimento;
7. Evite usar o mesmo calçado na rua e na residência do paciente. Mantenha um calçado na residência e higienize após seu uso;
8. Se o paciente que você cuida estiver com suspeita ou positivo para Covid 19, use equipamentos de proteção individual, tais como luva, avental, máscara cirúrgica, óculos de proteção;
9. Use máscaras N95, PFF2, ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como: manipulação de vias aéreas, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais e inalações;
10. Evite o contato direto com fluidos corporais, principalmente orais ou secreções respiratórias e fezes, sangue e exsudatos de feridas;
11. Use luvas descartáveis e máscara ao fornecer cuidados orais, respiratórios e na manipulação de fezes, urina e resíduos. Não se esquecendo de, impreterivelmente, realizar a higiene das mãos antes e depois de remover as luvas e a máscara;
12. Limpe e desinfete diariamente as superfícies tocadas com maior frequência e também toda área ocupada pela pessoa em isolamento domiciliar (exemplo, mesa de cabeceira, quadros de cama e demais móveis do quarto);
13. Descarte luvas, máscaras e outros resíduos gerados durante o cuidado com a pessoa em isolamento domiciliar, em lixeira com tampa no próprio quarto, não devendo reutilizar os equipamentos;
14. Higienize todos os utensílios que entram em contato direto com o paciente;
15. Cuidado com a própria saúde. Se alimente, repouse, beba água e fique atento a sinais de adoecimento;
16. Cuidado com o uso de celulares durante a assistência. Higienize tablet e equipamentos eletrônicos com álcool.



Secretaria Municipal de Saúde de Salvador
Diretoria de Atenção à Saúde – DAS
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação- DRCA

Uso de Máscaras:

Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e o nariz e amarre com segurança para não deixar aberturas entre o rosto e a máscara; Enquanto estiver utilizando-a, evite tocá-la; Remova a máscara usando técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova o laço ou nó da parte posterior); Após a remoção, ou sempre que tocarem uma Máscara usada, higienize as mãos com água e sabão ou álcool. Substitua a máscara por uma nova caso fique úmida.

Não reutilize máscaras descartáveis e descarte-as em local apropriado após cada uso.

A lavagem das máscaras artesanais/caseiras deve ser realizada utilizando-se alvejante a 2% (01 parte de água sanitária para 50 de água), deixando-as de molho por 30min antes de enxaguar em água corrente e lavar com água e sabão.

A utilização das máscaras seja cirúrgicas, artesanais/caseiras não diminui a importância das demais medidas preventivas supracitadas.


Descrição da forma correta de lavar as mãos em 6 passos:

1. Esfregue as palmas com as mãos retas em sentido vai e vem;
2. Esfregue o dorso e entre os dedos de cada mão;
3. Faça uma concha com cada mão e esfregue uma na outra;
4. Lave as pontas dos dedos e as unhas de cada mão esfregando-os na palma da outra mão;
5. Lave os polegares e os punhos.

Referências:

BAHIA- SESAB; NOTA TÉCNICA COE SAÚDE Nº 26 DE 25 MARÇO DE 2020;

BRASIL- MINISTÉRIO DA MULHER DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS; CARTILHA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM DOENÇAS RARAS E O COVID 19;

BRASIL- MINISTÉRIO DA SAÚDE; NOTA INFORMATIVA Nº 28/2020 - ORIENTAÇÕES À REDE DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RELATIVAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19) 





Secretaria Municipal de Saúde de Salvador
Diretoria de Atenção à Saúde – DAS
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação- DRCA

PLANO DE CONTINGÊNCIA NACIONAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO
CORONAVIRUS COVID-19 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA I
COE- COVID-19;

PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIAS PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS -
2019-NCOV.

Organização e Revisão da Nota Técnica COVID-19 – Saúde da Pessoa com Deficiência

Coordenadoria de Atenção Especializada/DAS
Anne Larissa Santiago da Maia

Coordenadoria de regulação/ DRCA
Jorge Luiz Fortes de Magalhães

Subcoordenadoria de Redes de Atenção à Saúde/ DAS
Sandra Montanha Gargur

Subcoordenadoria de Ações Estratégicas/ DAS
Djara Mahim Sacramento dos Santos Araújo

Subgerência de Regulação Ambulatorial
Eduardo Vasconcelos de Jesus

Técnica do Campo Temático Saúde da Pessoa com Deficiência- ATESP
Lavínia Lídia Vasconcelos
Fisioterapeuta

Técnica do Campo Temático Saúde da Pessoa com Deficiência- ATESP
Mavie Eloy Kruschewsky
Psicóloga Sanitarista

Atenciosamente,


Zaida de B. Mello Nascimento
Diretoria de Atenção à Saúde


Daniela de Jesus Alcântara
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
Mat. 681052